



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 783/2007

SÚMULA:- Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 570, de 10 de abril de 2007, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2006, do Conselho das Cidades (ConCidades),

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, a ser realizada na data de 30 de junho de 2007, sob a coordenação de Walter Leite da Silva.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema "Desenvolvimento Urbano com participação popular e justiça social" e Tema: "Avançando na gestão democrática das cidades".

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades será presidida pelo Sr. Aparecido Farias Spada, Prefeito Municipal e no seu impedimento, pelo Sr. Walter Leite da Silva.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá, mediante resolução, o regimento aprovado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal